

NÃO APOSTE A SUA SAÚDE!

Exercício médico ilegal é crime.

Procedimento médico,
só com CRM.



ÍNDICE

O QUE É O ATO MÉDICO?	03
A IMPORTÂNCIA DA LEI	06
ATIVIDADES PRIVATIVAS DOS MÉDICOS	09
COMO CHECAR O CRM MÉDICO?	13
QUANDO E COMO DENUNCIAR?	17



O QUE É O ATO MÉDICO?





O exercício da Medicina se apoia em princípios técnicos, éticos e legais para que o atendimento à saúde chegue às pessoas com qualidade e segurança.

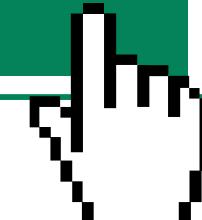
O **Ato Médico**, previsto na Lei nº 12.842/2013, define as atividades privativas dos médicos, as quais se destacam o diagnóstico de doenças, a prescrição de tratamentos e a realização de procedimentos invasivos, resguardando a independência, a dignidade e a responsabilidade do profissional. Uma lei que visa garantir que procedimentos complexos e críticos sejam realizados por profissionais com a formação e a qualificação necessárias.

Em Pernambuco, o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) fiscaliza a prática médica, defende as prerrogativas da categoria e protege a segurança da assistência prestada à população.

Mas para uma efetiva diminuição de ocorrências e traumas indesejados, é preciso que os pacientes também façam a sua parte. Antes de fazer qualquer procedimento médico, verifique sempre se o profissional tem **CRM**, pois só assim, sua decisão será técnica, e deixará de ser uma aposta!

Não aposte a sua saúde: antes de qualquer procedimento médico, verifique a existência do CRM.

Lei nº 12.842/2013



A IMPORTÂNCIA DA LEI





De extrema importância para garantia da qualidade no atendimento à saúde no Brasil e a consequente segurança dos pacientes, de forma geral, o **Ato Médico** estabelece:



ATIVIDADES PRIVATIVAS DOS MÉDICOS

Quais procedimentos e responsabilidades são exclusivos dos médicos, como o diagnóstico de doenças, a prescrição de tratamentos e a realização de procedimentos invasivos.



LIMITES E COMPETÊNCIAS

Delimitações sobre as competências médicas em relação a outras profissões da área da saúde, evitando conflitos para uma adequada atuação de cada profissional.



IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO

Valorização da formação e qualificação adequadas para a realização de procedimentos médicos complexos e críticos, reforçando a necessidade do CRM, que garante a devida competência necessária.

ATIVIDADES PRIVATIVAS DOS MÉDICOS





Lei do Ato Médico define quais atividades são exclusivamente reservadas aos médicos, especificando suas responsabilidades e funções.

Entre as atribuições exclusivas dessa profissão, destacam-se:

DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS

Somente médicos estão autorizados a identificar doenças, condições de saúde e alterações fisiopatológicas.

PRESCRIÇÃO DE TRATAMENTOS

Cabe exclusivamente aos médicos recomendar terapias ou tratamentos, incluindo medicamentos e procedimentos terapêuticos.

REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS

Atividades como cirurgias, biópsias e outras intervenções invasivas são restritas aos médicos.

INDICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Envolve a interpretação e execução de exames ou testes que exigem conhecimento técnico e médico.

EMISSÃO DE ATESTADOS MÉDICOS

A elaboração de atestados sobre saúde, habilidade física ou mental é responsabilidade exclusiva dos médicos.

COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E CURSOS MÉDICOS

Somente médicos podem coordenar cursos de graduação em Medicina, programas de residência e cursos de pós-graduação destinados à área médica.



Com essas atividades estabelecidas, o maior objetivo da **Lei do Ato Médico** é garantir que os procedimentos que demandam alta complexidade e responsabilidade sejam executados por profissionais com formação específica e adequada.

Desse modo, a Lei consegue assegurar a segurança e a qualidade do atendimento à saúde.

COMO CHECAR O CRM MÉDICO?





Para pesquisar e saber mais informações sobre um(a) médico(a), e se o CRM dele(a) está regularizado, é simples e rápido. Acesse o site do Cremepe (cremepe.org.br) e siga os passos abaixo.

1) No menu principal do site, passe o cursor por cima da palavra **Serviços**.

PESQUISAR

CREMEPE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Transparência e prestação de contas Telefones e e-mails

Institucional Comunicação Serviços Prerrogativas e Ato Médico Normatização Fiscalização Judicante

2) Na 3^a coluna apresentada (Aos Cidadãos), clique em **Busca por médicos.**

Institucional Comunicação Serviços Prerrogativas e Ato Médico Normatização Fiscalização Judicante

Aos médicos	As empresas	Aos cidadãos
Autenticação de Declarações e Certidões	Autenticação de Declarações e Certidões	Parecer/Consulta
CRM Virtual - Pessoa Física	CRM Virtual - Pessoa Jurídica	Denúncia
Atualização Cadastral	Requerimento do desconto de 80%	Busca por médicos
Certificado Digital CFM	2 ^a via de boletos	Busca por Estabelecimentos de Saúde
Certificado Digital - FAQ	-	
Prescrição Eletrônica	Inscrição	
-	Renovação	
2 ^a via de boletos	Suspensão	
Inscrições e Visto	Cancelamento	
Cancelamento	Alteração do Responsável Técnico	
Registro de Especialidade	Certidão de Quitação	
Certidão de Quitação	Mais serviços	
Outras certidões		
Mais serviços		

3) Role a página para baixo, e no box **Encontre um médico preencha nos campos indicados o nome e o estado (UF) do profissional.**

○ Encontre um médico

(PELO MENOS UM DOS SEGUINTE CAMPOS DEVE SER PREENCHIDO: NOME DO MÉDICO, UF, CRM)

Nome do médico:	UF:	CRM:
<input type="text"/>	<input type="button" value="Selecionar o Estado"/>	<input type="text" value="Digite o CRM"/>
Município:	Tipo de Inscrição:	Situação:
<input type="button" value="Selecionar uma UF"/>	<input type="button" value="Todas"/>	<input type="button" value="Todas"/>
Especialidade:	Área de Atuação:	
<input type="button" value="Todas"/>	<input type="button" value="Todas"/>	
<input type="button" value="LIMPAR"/>		
<input type="button" value="ENVIAR"/>		

A pesquisa aparecerá logo abaixo com a foto do(a) médico(a) e algumas informações adicionais.

Caso a busca não encontre o profissional ou suspeite de alguma outra irregularidade, veja na página a seguir como fazer a sua denúncia.

QUANDO E COMO DENUNCIAR?





O exercício ilegal da Medicina não é apenas uma infração ética ou administrativa; é um **crime previsto em Lei** que coloca em risco direto a saúde e a vida de inúmeras pessoas.

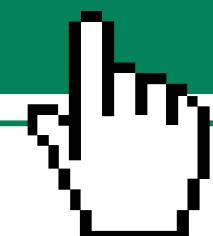
Profissionais não qualificados ou estabelecimentos que funcionam sem a devida autorização comprometem a segurança de pacientes ao realizarem procedimentos médicos sem o conhecimento necessário ou supervisionado. Essa prática pode levar a diagnósticos equivocados, tratamentos inadequados, complicações graves e até mesmo à perda de vidas.

Denunciar tais irregularidades é um ato de responsabilidade e de **proteção à sociedade**.

Sempre que identificar ou suspeitar de atividades médicas exercidas por pessoas sem registro no **Conselho Regional de Medicina (CRM)** ou por estabelecimentos em desacordo com as normas de saúde, é essencial denunciar no site do **Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe)**.

Site do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe)

cremepe.org.br



Essa medida contribui para coibir práticas ilegais, garantindo que apenas profissionais devidamente qualificados sejam responsáveis pelo cuidado médico e, principalmente, preservar a qualidade e a segurança no atendimento à saúde.

Seja um guardião da saúde pública: ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade, faça sua denúncia.

A sua ação pode prevenir consequências graves e salvar vidas.

**É A LEI,
É POR VOCÊ!**

ATO MÉDICO
Lei nº 12.842/2013

Procedimento médico,
só com CRM. Denuncie
irregularidades no site
do Cremepe.





CREMEPE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Conselho Regional de Medicina de Pernambuco
Rua Conselheiro Portela, 203 – Espinheiro | Recife-PE
CNPJ 09.790.999/0001-94